



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parágrafo Único - Será igualmente cassada a palavra ao cidadão que usar linguagem incompatível com a dignidade da Câmara e do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Muqui-E.Santo

Em 25 de Novembro de 1987

E. Porcari
EWERTON PORCARI

Presidente da Câmara.

